

PORTARIA N.º 5937, DE 10 DE JUNHO DE 2010

"Averba Tempo de Serviço da Servidora Maria Bronilda Padilha"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Autoriza** a Averbação do Tempo de Contribuição de 09 (anos), 1 (mês) e 10 (dias), comprovado através de certidão Protocolado no Órgão sob n.º 19024050.1.00022/10-4, NIT N.º 1703712756-4, no Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, na vida funcional da servidora, **Maria Bronilda Padilha**, ocupante do cargo efetivo de Servente/Copeira, do Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Executivo, sujeito ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, padrão "2", matrícula n.º 10, Lotado na Secretaria da Administração e Planejamento.

O tempo de serviço averbado deve constar nos assentamentos funcionais do servidor supra nominado, e será considerado para efeitos de aposentadoria conforme previsto na Constituição Federal e na Legislação Complementar Específica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Junho 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.